



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

  
Diego de Melo Oliveira  
Presidente da Câmara  
de Cedro de São João

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06  
DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

<b>APROVADO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>REPROVADO</b>	<input type="checkbox"/>
<b>ARQUIVADO</b>	<input type="checkbox"/>
Em <u>24</u> / <u>08</u> / <u>2023</u>	

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas referentes à Prefeitura Municipal de Cedro de São João, exercício financeiro do ano de 2018 de responsabilidade do Gestor **NEUDO ALVES**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cedro de São João, referente ao exercício financeiro do ano de 2018 de responsabilidade do Gestor **NEUDO ALVES**, conforme Parecer Prévio nº 3560 - PLENO, oriundo do processo TC – 007973/2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cedro de São João/SE, 22 de agosto de 2023.

  
**DIEGO DE MELO OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal